

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10h18min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma TEAMS), realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2024, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. HALEY DE CARVALHO FILHO**. Presente a Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e demais conselheiros, **DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, **DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, **DR. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO** e **DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, totalizando *quórum* 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, na qualidade de representante da ACMP.

MATÉRIAS DE CIÊNCIA: *Informações disparadas automaticamente do sistema SAJMPCE, nos períodos compreendidos entre: 07/12/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 18/01/2024, conforme movimentos feitos nos processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJMPCE, os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.*

DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO: *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos distribuídos por sorteio aos Conselheiros, conforme relatório gerado pelo sistema SAJMPCE, constando no anexo da pauta.*

JULGAMENTOS: *Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. HALEY DE CARVALHO FILHO passou a palavra ao CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*

1) Processo nº 01.2023.00023581-4. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. O Senhor Relator apresentou relatório da matéria. Após, foi concedida a palavra ao recorrente, o Sr. Marcos Costa de Souza, o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às 01h26min31ss e terminando a 01h33min20ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=d07lfaueyag>. Após discussão, o Sr. Relator Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO votou pelo conhecimento e, no mérito, pelo **IMPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade.

IMPROVIMENTO DE RECURSO: *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo*

43 *IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, devolução dos autos*
44 *à Promotoria de Justiça de origem. Ficou intimado da referida decisão em sessão o*
45 *recorrente, o Sr. Marcos Costa de Souza. 2) Processo nº 01.2023.00014445-0. Origem:*
46 *148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. O Senhor Relator apresentou relatório da*
47 *matéria. Após, foi concedida a palavra à recorrente, a Sra. Francisca Liliana Lima da*
48 *Costa, a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento*
49 *Interno do CSMP, iniciado às 01h55min33ss e terminando a 01h59min24ss, conforme*
50 *consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:*
51 *<https://www.youtube.com/watch?v=d07lfaueyag>. Em seguida, foi concedida a palavra à*
52 *recorrida, a Sra. Maria Lúcia Lima do Nascimento, a qual fez sustentação oral nos termos*
53 *do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às 01h59min51ss e*
54 *terminando a 02h03min35ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no*
55 *you tube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=d07lfaueyag>. Após discussão, o Sr.*
56 **Relator Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO votou pelo conhecimento e, no mérito,**
57 **pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A**
58 **Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o**
59 **voto do nobre relator em sua integralidade. IMPROVIMENTO DE RECURSO: O**
60 **Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator,**
61 **decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso,**
62 **mantendo seu arquivamento, devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem.**
63 **Ficaram intimados da referida decisão em sessão a recorrente, a Sra. Francisca Liliana**
64 **Lima da Costa e a recorrida, a Sra. Maria Lúcia Lima do Nascimento. Na Presidência, o**
65 **Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. HALEY DE CARVALHO FILHO (por volta**
66 **das 11h20min), para cumprir outros compromissos institucionais, passou a condução dos**
67 **trabalhos ao Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. FRANCISCO LUCÍDIO**
68 **DE QUEIROZ JÚNIOR, o qual, por sua vez, deferiu a palavra à Sra. CONSELHEIRA**
69 **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, para julgar os processos a seguir sob sua**
70 **relatoria: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos**
71 **votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de**
72 **inscrições de promoções/remoções: 1) Processo nº 09.2023.00029599-0; 2) Processo nº**
73 **09.2023.00029598-0; 3) Processo nº 09.2023.00029235-0; 4) Processo nº**
74 **09.2023.00029111-7; 5) Processo nº 09.2023.00029239-3; 6) Processo nº**
75 **09.2023.00023014-1; 7) Processo nº 09.2023.00029236-0; 8) Processo nº**
76 **09.2023.00027837-0; 9) Processo nº 09.2023.00036855-7; 10) Processo nº**
77 **09.2023.00036490-6. Obs.: os processos constantes nos itens 8, 9, 10 foram extrapauta.**
78 **Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco Lucídio de**
79 **Queiroz Júnior passou a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS**
80 **DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua**
81 **relatoria: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à**
82 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do**
83 **dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s),**
84 **devolução(ões) do(s) autos à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. 1) Processo nº**
85 **01.2022.00002469-6. Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Sobral; 4) Processo nº**
86 **06.2021.00002430-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel; 14) Processo nº**
87 **06.2022.00001781-8. Origem: Promotoria de Justiça de Jardim. DESPACHO COM**
88 **BASE NA SÚMULA Nº 008/2019: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,**

89 *tomou ciência do despacho monocrático, referente ao cumprimento do dever funcional e*
90 *homologação da promoção de arquivamento, com esteio na Súmula nº 008/2019,*
91 *devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem. 2) Processo nº 06.2016.00001676-5.*
92 *Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel. 15) Processo nº 06.2022.00000299-1.*
93 *Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Aratuba. **DECISÃO COM BASE NA***
94 **SÚMULA Nº 021/2019:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou*
95 *ciência do despacho monocrático, referente ao cumprimento do dever funcional e*
96 *homologação da promoção de arquivamento, com esteio na Súmula nº 021/2019,*
97 *devolução dos autos à Promotoria de Justiça origem. 3 - Processo nº 06.2019.00001968-*
98 **5.** *Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús. **HOMOLOGAÇÃO DO***
99 **ARQUIVAMENTO COM BASE NA SÚMULA Nº 006/2018:** *O Conselho Superior, à*
100 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da relatora, pelo cumprimento do dever*
101 *funcional e homologação da promoção de arquivamento, com esteio na Súmula nº*
102 *006/2018, devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem. 5 - Processo nº*
103 **06.2022.00001881-7.** *Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Orós.*
104 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
105 *acompanhou o voto da Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições*
106 *de promoções/remoções: 6) Processo nº 09.2023.00022202-0; 7) Processo nº*
107 **09.2023.00023548-0; 8) Processo nº 09.2023.00027844-7; 9) Processo nº**
108 **09.2023.00029161-7; 10) Processo nº 09.2023.00029199-4; 11) Processo nº**
109 **09.2023.00036534-9; 12) Processo nº 09.2023.00026985-9; 13) Processo nº**
110 **09.2023.00036295-2 (Extrapauta). **PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS:** 16) Processo nº**
111 **06.2019.00002234-6.** *Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus. A Senhora Relatora*
112 *apresentou relatório da matéria. Após discussão, votou pelo conhecimento e*
113 *homologação do arquivamento. Em seguida, o Sr. Conselheiro Dr. Pedro Olímpio*
114 *Monteiro Filho solicitou vista dos autos. A Presidência deferiu o pedido de vista. Na*
115 *Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco Lucídio de*
116 *Queiroz Júnior passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO***
117 **GIRÃO DE CASTRO PINTO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:**
118 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
119 *acompanhou o voto do Relator, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições*
120 *de promoções/remoções: 1) Processo nº 09.2023.00022248-5; 2) Processo nº*
121 **09.2023.00023547-0; 3) Processo nº 09.2023.00023560-3; 4) Processo nº**
122 **09.2023.00023751-2; 5) Processo nº 09.2023.00029231-6; 6) Processo nº**
123 **09.2023.00029232-7; 7) Processo nº 09.2023.00029869-8; 8) Processo nº**
124 **09.2023.00030230-9; 9) Processo nº 09.2023.00036895-7; 10) Processo nº**
125 **09.2023.00027693-8. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho**
126 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo cumprimento*
127 *do dever funcional e homologação da promoção de arquivamento, devolução dos autos à*
128 *Promotoria de Justiça de origem. 11) Processo nº 01.2023.00019937-8. Origem: 4ª*
129 *Promotoria de Justiça de Tianguá. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de*
130 *Justiça Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior passou a palavra ao Sr.*
131 **CONSELHEIRO DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, para julgar os**
132 **processos a seguir sob sua relatoria:** **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho*
133 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo*
134 *DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de promoções/remoções: 1) Processo*

135 nº 09.2023.00022925-6; 2) Processo nº 09.2023.00023097-4; 3) Processo nº
136 09.2023.00023164-0; 4) Processo nº 09.2023.00023293-9; 5) Processo nº
137 09.2023.00023391-6; 6) Processo nº 09.2023.00027847-0; 7) Processo nº
138 09.2023.00029080-7; 8) Processo nº 09.2023.00029086-2; 9) Processo nº
139 09.2023.00030138-7; 10) Processo nº 09.2023.00035775-0; 11) Processo nº
140 09.2023.00035845-9; 12) Processo nº 09.2023.00039435-5. **DEFERIMENTO DE**
141 **AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o*
142 *voto do Relator, decidindo pelo deferimento do pedido de afastamento das funções*
143 *ministeriais na forma pleiteada. 13) Processo nº 09.2023.00040818-8. Na Presidência, o*
144 *Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior*
145 *passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO,***
146 ***para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:** **PEDIDO DE VISTA DOS***
147 ***AUTOS:** 3) Processo nº 09.2023.00016045-0. Interessado: Dr. Alexandre Pontes Aragão*
148 *– Promotor de Justiça. Assunto: Revisão da modalidade de Aposentadoria. O Senhor*
149 *Relator apresentou relatório da matéria. Após discussão, votou pela extinção do feito,*
150 *sem apreciação meritória, tendo em vista que a modificação pretendida não poderia ser*
151 *feita perante este Conselho. Em seguida, a Sra. Conselheira Dra. Maria Neves Feitosa*
152 *Campos solicitou vista dos autos. A Presidência deferiu o pedido de vista.*
153 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
154 *acompanhou o voto do Relator, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições*
155 *de promoções/remoções: 4) Processo nº 09.2023.00023003-0; 5) Processo nº*
156 *09.2023.00023349-3; 6) Processo nº 09.2023.00023743-4; 7) Processo nº*
157 *09.2023.00023755-6; 8) Processo nº 09.2023.00027842-5; 9) Processo nº*
158 *09.2023.00029272-7; 10) Processo nº 09.2023.00029273-8; 11) Processo nº*
159 *09.2023.00029399-2; 12) Processo nº 09.2023.00030280-9; 13) Processo nº*
160 *09.2023.00039681-0; 14) Processo nº 09.2023.00039785-2. Na Presidência, o Exmo. Sr.*
161 *Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior passou a*
162 *palavra à Sra. **CONSELHEIRA DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE,***
163 ***para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:** **DEFERIMENTO DE***
164 ***INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da*
165 *Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de*
166 *promoções/remoções: 1) Processo nº 09.2023.00023550-3; 2) Processo nº*
167 *09.2023.00029182-8; 3) Processo nº 09.2023.00029393-7; 4) Processo nº*
168 *09.2023.00029394-8; 5) Processo nº 09.2023.00029396-0; 6) Processo nº*
169 *09.2023.00030249-7; 7) Processo nº 09.2023.00036720-3; 8) Processo nº*
170 *09.2023.00036872-4. **HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA:** O*
171 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidiu*
172 *pela homologação do Ato de Aposentadoria, relacionada ao pleito da douta Procuradora*
173 *de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, que considerou a opção feita pela*
174 *interessada, no sentido de aposentar-se voluntariamente por tempo de contribuição, em*
175 *conformidade com as regras de transição insertas no art. 3º da Emenda Constitucional nº*
176 *47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, respeitada a*
177 *integralidade dos vencimentos do cargo de Procuradora de Justiça e, ainda, a paridade*
178 *no reajuste do benefício. 9) Processo nº 09.2023.00038045-0. Interessada: Lúcia Maria*
179 *Bezerra Gurgel – Procuradora de Justiça. Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de*
180 *serviço. Obs.: os processos constantes nos itens 8, 9, foram extrapauta. Na Presidência, o*

181 *Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior*
182 *passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO,***
183 ***para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DEFERIMENTO DE***
184 ***INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do*
185 *Relator, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de promoções/remoções:*
186 **1) Processo nº 09.2023.00039784-1; 2) Processo nº 09.2023.00039630-9; 3) Processo nº**
187 **09.2023.00038310-3; 4) Processo nº 09.2023.00029400-3; 5) Processo nº**
188 **09.2023.00023759-0; 6) Processo nº 09.2023.00023642-4; 7) Processo nº**
189 **09.2023.00023566-9; 8) Processo nº 09.2023.00027576-1; 9) Processo nº**
190 **09.2023.00035809-2; 10) Processo nº 09.2023.00035739-3; 11) Processo nº**
191 **09.2023.00036473-9. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O Conselho Superior, à unanimidade
192 dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático, referente à prestação de contas em
193 razão de viagem Institucional, remessa dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas -
194 SEGEP. **12) Processo nº 09.2023.00039665-3; 13) Processo nº 09.2023.00039679-7.**
195 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
196 votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo cumprimento do dever funcional e
197 homologação da promoção de arquivamento, devolução do autos à Promotoria de Justiça
198 de origem. **14) Processo nº 01.2023.00015768-8.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de
199 Pacajus. *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco*
200 *Lucídio de Queiroz Júnior passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO***
201 ***RINALDO DE SOUSA JANJA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:***
202 **RELATÓRIO DE VIAGEM:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou
203 ciência dos despachos monocráticos, referentes aos relatórios de viagens, remessa dos
204 autos à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP. **1) Processo nº 09.2023.00039790-8;**
205 **2) Processo nº 09.2023.00042376-7. INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O
206 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo
207 INDEFERIMENTO do citado pedido de inscrição de promoções: **3) Processo nº**
208 **09.2023.00023911-0. DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à
209 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo DEFERIMENTO dos
210 citados pedidos de inscrições de promoções/remoções: **4) Processo nº 09.2023.00022846-**
211 **8; 5) Processo nº 09.2023.00023558-0; 6) - Processo nº 09.2023.00023565-8; 7)**
212 **Processo nº 09.2023.00023717-8; 8) Processo nº 09.2023.00029590-2; 9) Processo nº**
213 **09.2023.00029593-5; 10) Processo nº 09.2023.00029993-1; 11) Processo nº**
214 **09.2023.00029994-2; 12) Processo nº 09.2023.00030256-4; 13) Processo nº**
215 **09.2023.00036043-2; 14) Processo nº 09.2023.00038016-1; 15) Processo nº**
216 **09.2023.00029165-0; 16) Processo nº 09.2023.00029132-8. COMUNICAÇÃO:** Dr.
217 **Francisco Lucídio de Queiroz Júnior:** Propôs voto de agradecimento à Exma. Sra.
218 Procuradora de Justiça, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel pelos 45 anos de serviço
219 prestados ao Ministério Público do Ceará. *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
220 *votantes, aprovou a propositura ora formulada. Dra. Maria Neves Feitosa Feitosa*
221 **Campos:** Solicitou o envio do material referente a reforma do Regimento Interno do
222 CSMP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a
223 sessão às 15h51min, da qual eu, **Sildene Lima Barros,** Gerente de apoio do Conselho
224 Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela
225 **Dra. Liduina Maria de Sousa Martins,** Promotora de
226 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de lida e aprovada, dispensada sua

227 assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este
228 Colegiado.

229

230

231 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**

232 Vice-Procurador Geral de Justiça

233 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

234

235 **MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**

236 Conselheira/Corregedora-Geral do Ministério Público

237

238 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

239 Conselheira

240

241 **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**

242 Conselheiro

243

244 **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**

245 Conselheiro

246

247 **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**

248 Conselheiro

249

250 **LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**

251 Conselheira

252

253 **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**

254 Conselheiro

255

256 **FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**

257 Conselheiro

258

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 23.01.2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves					10				10
Dra. Ângela Góis	7				8				15
Dr. Emmanuel Girão	1				10				11
Dr. Domingos Sávio					12	1			13
Dr. Francimauro	2				11				13
Dra. Liduina Albuquerque					8			1	9
Dr. Pedro Olímpio	1				11			2	14
Dr. Rinaldo Janja					14			2	16
TOTAL	11	0	0	0	84	1	0	5	101

260 **OBS.:**

261 1) *Dra. Maria Neves Feitosa Campos – foram contabilizados 3(três) processos a mais, julga-*
262 *dos extrapauta;*

263 2) *Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite – foi contabilizado 1(um) processo,*

- 264 *julgado extrapauta, e deixou de ser contabilizado 1(um) processo pautado em razão de pe-*
265 *dido vista pelo Sr. Conselheiro Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho;*
- 266 3) *Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite – foram contabilizados 2(dois) processos a mais,*
267 *julgados extrapauta;*
- 268 4) *Dr. Francimauro Gomes Ribeiro – não foi contabilizado 1(um) processo em razão de pedi-*
269 *do de vista pela Sra. Conselheira Dra. Maria Neves Feitosa Cmapos.*